



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA N.º 02/2024,
de 08 de janeiro de 2024.

**“DESIGNA RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ”.**

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, embasado no artigo 24, VI, “j”, do Regimento Interno em vigor, combinado com as prescrições da Instrução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Fica designado a Servidora Sra. **TANIA CRISTINA ROSOLEM**, Registro Geral nº 43.278.022-1, CPF nº 328.991.708-80, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Taguaí – SP, lotada no cargo de Diretora de Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Taguaí, como responsável pelo Controle do Departamento de Patrimônio do Legislativo.

§ 1º Toda aquisição efetuada será registrada no sistema informatizado de Patrimônio, e, ao findar do exercício financeiro será promovido o inventário de todos os bens contraídos, bem como efetuar o devido chapeamento dos equipamentos adquiridos.

§ 2º Os bens considerados inservíveis, danificados, sucateados, extraviados e/ou transferidos para a Prefeitura, serão considerados como “baixados”, processados pelo departamento administrativo/contábil efetuando-se a devida desincorporação do sistema de patrimônio da Câmara.

§ 3º O valor total das aquisições e o valor do levantamento das baixas serão devidamente lançados/escriturados pelo sistema contábil para que seja apurado com exatidão o Patrimônio Líquido do Poder Legislativo.

ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ.

Em 08 de janeiro de 2024.

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA.

ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora administrativa